



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal Administração e Transporte

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fábio Reis de Freitas

MATRÍCULA: Secretário de Transporte

E-MAIL: gabinete@darcinopolis.to.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e as vantagens da futura e possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas mecânicas, bem como o fornecimento de óleo lubrificante automotivo, com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes ou vinculadas à Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO.

A adequada execução desses serviços é indispensável para assegurar a plena operacionalidade da frota pública, permitindo que os veículos e máquinas atendam com regularidade e segurança às diversas atividades administrativas e operacionais do Município. A demanda visa atender, de forma integrada, às necessidades das secretarias municipais, garantindo suporte técnico à execução de políticas públicas, obras, transportes e logística institucional. Trata-se, portanto, de medida necessária à preservação do patrimônio público, à continuidade dos serviços essenciais e ao cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação regular e contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, por meio da execução de horas mecânicas e fornecimento de óleo lubrificante, é essencial para assegurar o pleno funcionamento dos veículos leves, veículos pesados e máquinas pertencentes ou vinculadas à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO. A frota pública exerce papel estratégico na realização de atividades administrativas e operacionais em diversas áreas da Administração, como transporte escolar, obras públicas, serviços de infraestrutura, logística e apoio institucional. A paralisação de qualquer parte dessa frota compromete diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

A Administração Pública Municipal não dispõe de oficina própria, tampouco de corpo técnico interno suficiente e especializado para atender com a agilidade e eficiência necessárias todas as demandas de manutenção da frota. Da mesma forma, o fornecimento de insumos, como óleo lubrificante automotivo, requer regularidade, especificações técnicas adequadas e controle rigoroso, a fim de preservar os motores e os sistemas mecânicos dos veículos e máquinas públicas. Diante desse cenário, mostra-se imprescindível a contratação de empresas aptas a executar tais serviços, sob demanda,



por meio de procedimento de credenciamento, que permite ampla rede de atendimento e agilidade na resposta às necessidades da Administração.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais que dependem da frota municipal, bem como pela obrigação da Administração de conservar adequadamente o patrimônio público sob sua guarda. A execução das manutenções mecânicas por profissionais qualificados garante maior segurança, eficiência operacional e redução de custos com reparos emergenciais ou substituição precoce de componentes. Da mesma forma, o fornecimento e substituição periódica de óleo lubrificante assegura melhor desempenho dos motores, reduz o consumo de combustível e prolonga a vida útil dos equipamentos.

Por fim, a adoção do credenciamento como modelo de contratação é compatível com a necessidade de dispor de uma rede ampliada de prestadores, o que possibilita maior capilaridade e agilidade na execução dos serviços, inclusive em situações emergenciais ou em localidades distintas do território municipal. Trata-se, portanto, de medida alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com os fundamentos da Lei nº 14.133/2021.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços horas mecânicas e fornecimento de óleo lubrificante para veículos automotivos, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, veículos pesados e máquinas pertencentes ou vinculadas à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar melhorias significativas na gestão e conservação da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO. A adoção de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva, executados por empresas credenciadas, proporcionará maior agilidade no atendimento das demandas operacionais, redução do tempo de inatividade dos veículos e garantia de maior disponibilidade dos bens públicos para execução de serviços essenciais.

A substituição periódica e adequada do óleo lubrificante, por meio de fornecimento realizado por empresas habilitadas, contribuirá para o aumento da vida útil dos motores, melhoria no desempenho dos veículos e diminuição de falhas mecânicas causadas por desgaste prematuro ou falta de manutenção adequada. Essa medida assegura, ainda, maior eficiência energética e menor custo com reparos emergenciais, representando ganhos diretos em termos de economicidade e sustentabilidade na gestão da frota pública.

Espera-se também que a contratação proporcione mais controle e segurança nas intervenções técnicas realizadas, uma vez que os serviços serão prestados por profissionais capacitados, com registros documentais padronizados, permitindo à Administração o acompanhamento detalhado de cada ordem de serviço, os custos envolvidos e os resultados alcançados. Esse controle técnico-operacional permitirá



melhor planejamento das futuras ações de manutenção e otimização dos recursos orçamentários.

Ademais, o modelo de contratação por credenciamento permitirá à Administração atender com maior capilaridade e eficiência às demandas descentralizadas do Município. **O objetivo é dispor da maior rede possível de prestadores de serviço**, de forma a garantir que, independentemente do local ou urgência da solicitação, haja empresas aptas e previamente habilitadas para executar os serviços, sem a necessidade de procedimentos demorados ou onerosos.

Por fim, espera-se que a iniciativa contribua para o aprimoramento da gestão pública municipal, promovendo transparência, controle de qualidade, continuidade dos serviços e preservação do patrimônio público, em total conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) Técnica:

A natureza dos serviços requer a atuação de empresas que disponham de estrutura física e técnica apta a executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de óleos lubrificantes compatíveis com as especificações dos veículos e máquinas da frota pública. Tais empresas devem contar com profissionais qualificados, equipamentos apropriados, ferramental completo e capacidade operacional para atendimento eficiente das ordens de serviço emitidas pela Administração. No mercado local e regional, existem prestadores com expertise comprovada no segmento de serviços automotivos, aptos a realizar os reparos e substituições com a devida qualidade e segurança técnica exigida pelo Município.

b) Econômica:

A contratação por meio de credenciamento, com remuneração conforme demanda efetivamente executada, garante maior controle dos gastos públicos e aderência ao orçamento municipal. A pesquisa de preços, conforme previsto no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, indicará os valores de referência praticados pelo mercado, considerando as particularidades dos serviços e insumos envolvidos. A definição do valor estimado será baseada em composições de preços unitários, que refletirão a realidade de mercado e respeitarão os limites orçamentários disponíveis. Essa forma de contratação é vantajosa por permitir previsibilidade, escalabilidade e pagamento proporcional à efetiva prestação do serviço, sem necessidade de alocação prévia de recursos em contratos fixos ou contínuos.

c) Operacional:

A execução direta pela Administração Pública não é viável, uma vez que o Município não dispõe de oficina própria, nem de equipe interna com qualificação e disponibilidade suficientes para atender de forma ampla e eficiente às demandas de manutenção e



fornecimento de insumos. A prestação dos serviços por meio de **credenciamento de empresas, com execução em sistema de rodízio**, garantirá o atendimento célere, descentralizado e imparcial das solicitações, promovendo a distribuição equitativa das ordens de serviço entre os credenciados e respeitando os princípios da isonomia, eficiência e economicidade.

O **sistema de rodízio entre os prestadores credenciados** será estabelecido em conformidade com os critérios definidos no edital de chamamento público, observando-se a ordem de atendimento, a disponibilidade técnica e o tempo de resposta. Esse modelo de execução permite à Administração dispor da **maior rede possível de prestadores de serviço**, conferindo robustez à estratégia de manutenção da frota municipal, ampliando a capilaridade dos atendimentos e mitigando os riscos de descontinuidade na prestação dos serviços.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

Lote 1 – Serviços de horas mecânicas.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TORNO: VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), MÁQUINAS E EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	HORA	80,00	R\$ 231,40	R\$ 18512,53
1	2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES	HORA	120,00	R\$ 230,33	R\$ 27639,68
1	3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS.	HORA	80,00	R\$ 230,33	R\$ 18426,45
1	4	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS	HORA	110,00	R\$ 230,33	R\$ 25336,37
1	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PESADOS (CAMINHÕES)	HORA	90,00	R\$ 230,33	R\$ 20729,76
1	6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PESADOS (ÔNIBUS)	HORA	110,00	R\$ 230,33	R\$ 25336,37
1	7	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICAS MOTOCICLETAS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS	HORA	60,00	R\$ 230,33	R\$ 13819,84
1	8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES.	HORA	100,00	R\$ 249,03	R\$ 24903,93
1	9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS.	HORA	100,00	R\$ 249,03	R\$ 24903,93



1	10	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS.	HORA	90,00	R\$ 249,03	R\$ 22413,53
1	11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES).	HORA	90,00	R\$ 249,03	R\$ 22413,53
1	12	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PESADOS (ÔNIBUS).	HORA	90,00	R\$ 249,03	R\$ 22413,53
1	13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA EM MOTOCICLETAS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS.	HORA	50,00	R\$ 249,03	R\$ 12451,96
1	14	SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICOS EM CAMINHÕES E MAQUINAS.	HORA	60,00	R\$ 525,00	R\$ 31500,00
1	15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES.	HORA	150,00	R\$ 188,00	R\$ 28200,00
1	16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS	HORA	90,00	R\$ 188,00	R\$ 16920,00
1	17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS.	HORA	70,00	R\$ 188,00	R\$ 13160,00
1	18	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES).	HORA	80,00	R\$ 188,00	R\$ 15040,00
1	19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS).	HORA	200,00	R\$ 188,00	R\$ 37600,00
1	20	SERVIÇOS DE RETÍFICA: VEÍCULOS LEVES	HORA	100,00	R\$ 228,33	R\$ 22833,33
1	21	SERVIÇOS DE RETÍFICA: VEÍCULOS UTILITÁRIOS	HORA	80,00	R\$ 228,33	R\$ 18266,66
1	22	SERVIÇOS DE RETÍFICA: MAQUINAS	HORA	80,00	R\$ 228,33	R\$ 18266,66
1	23	SERVIÇOS DE RETÍFICA: VEÍCULOS PESADOS	HORA	120,00	R\$ 228,33	R\$ 27399,99
1	24	SERVIÇOS DE RETÍFICA: VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)	HORA	100,00	R\$ 173,79	R\$ 17379,75
1	25	SERVIÇOS DE GUINCHO: VEÍCULOS PEQUENOS PORTE.	KM	1000,00	R\$ 12,69	R\$ 12693,30
1	26	SERVIÇOS DE GUINCHO: VEÍCULOS MÉDIO PORTE.	KM	1500,00	R\$ 12,69	R\$ 19039,95
1	27	SERVIÇOS DE GUINCHO: VEÍCULOS GRANDE PORTE	KM	1700,00	R\$ 12,69	R\$ 21578,61
1	28	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO: VEÍCULOS LEVES	HORA	50,00	R\$ 185,00	R\$ 9250,0000



1	29	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO: VEÍCULOS UTILITÁRIOS	HORA	60,00	R\$ 185,00	R\$ 11100,0000
1	30	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO: MAQUINAS	HORA	60,00	R\$ 185,00	R\$ 11100,0000
1	31	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO: VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES)	HORA	40,00	R\$ 185,00	R\$ 7400,0000
TOTAL - LOTE 1						R\$ 618.029,73

Valor total médio estimado: R\$ 618.029,73 (seiscentos e dezoito mil e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Forma de pagamento: Pagamento realizado conforme execução do serviço.

Lote 2 – Fornecimento de óleo lubrificante.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTD	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL MÉDIO
2	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO, MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO SAE 15W40, ESPECÍFICO PARA MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS. DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, AO NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4 OU SUPERIOR. PRODUTO INDICADO PARA GARANTIR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO, FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E CONTROLE DE FULIGEM, ADEQUADO PARA USO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE OPERAÇÃO. GALÃO COM 20 LITROS.	UNIDADE	120	R\$ 546,78	R\$ 65.613,20
2	2	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO OU SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO SAE 5W30, 10W30, 15W30 DESENVOLVIDO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS ESPECIFICAÇÕES API SN, ILSAC GF-5 OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL, REDUÇÃO DE EMISSÕES E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. EMBALAGEM COM 01 LITRO.	UNIDADE	40	R\$ 46,73	R\$ 1.869,33
2	3	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, COM VISCOSIDADE ISO VG 68, DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA USO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL. GALÃO COM 20 LITROS.	UNIDADE	80	R\$ 577,67	R\$ 46.213,33
2	4	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS, DIFERENCIAIS E SISTEMAS DE ENGENHARIA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, AGRÍCOLAS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS. DEVE POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5, COM ALTO PODER DE LUBRIFICAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE ESPUMA. GALÃO COM 20 LITROS	UNIDADE	40	R\$ 653,55	R\$ 26.142,13
2	5	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO, COM VISCOSIDADE SAE 90 OU SAE 140, DESTINADO AO USO EM CAIXAS DE TRANSMISSÃO (CAIXA DE MARCHA) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. DEVE ATENDER À CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5, CONFORME NECESSIDADE, OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E OXIDAÇÃO, ALÉM DE PROPORCIONAR MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES INTERNOS DA TRANSMISSÃO. GALÃO COM 20 LITROS	UNIDADE	55	R\$ 747,00	R\$ 41.085,00



2	6	ÓLEO LUBRIFICANTE DO TIPO ATF (AUTOMATIC TRANSMISSION FLUID), INDICADO PARA USO EM SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIO. DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS ESPECIFICAÇÕES DEXRON II-D, III OU SUPERIOR, CONFORME A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO, FORMAÇÃO DE BORRA E COM CARACTERÍSTICAS DE CONTROLE DE FRICÇÃO ADEQUADAS. GALÃO DE 01 LITRO	UNIDADE	30	RS 50,45	RS 1.513,40
2	7	GRAXA LUBRIFICANTE DE BASE DE SABÃO DE LÍTIU, CONSISTÊNCIA NLGI 2, DE USO GERAL, ADEQUADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS, ARTICULAÇÕES, CHASSIS E OUTROS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS. DEVE POSSUIR BOA RESISTÊNCIA À ÁGUA, À OXIDAÇÃO E À CORROSÃO, SUPORTANDO TEMPERATURAS DE TRABALHO ENTRE -10°C E +120°C, COM EXCELENTE ESTABILIDADE MECÂNICA. BALDE COM 20KG	UNIDADE	4	RS 769,11	RS 3.076,44
2	8	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS – SEMISSINTÉTICO OU MINERAL, UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS COM MOTORES 2T. PRODUTO DE BASE MINERAL OU SEMISSINTÉTICA, COM EXCELENTE DESEMPENHO DE LUBRIFICAÇÃO, REDUÇÃO DE FUMAÇA, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS. API TC OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	220	RS 25,04	RS 5.509,53
2	9	FLUIDO DE FREIO – PARA SISTEMAS DE FREIOS AUTOMOTIVOS, COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOT 3 OU DOT 4, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. PRODUTO COM ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, RESISTENTE À FORMAÇÃO DE BOLHAS DE VAPORES, COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS E COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS UTILIZADOS EM SISTEMAS DE FREIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. CAIXA COM 40 UNID DE 500 ML	FARDO	4	RS 1.522,93	RS 6.091,73
TOTAL LOTE 2						RS 197.114,11

Valor total médio estimado: R\$ 197.114,11 (cento e noventa e sete mil cento e quatorze reais e onze centavos).

Forma de pagamento: Pagamento realizado conforme execução do serviço.

A estimativa de preços foi elaborada nos termos do art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, com a devida pesquisa de mercado realizada por meio de fontes oficiais e idôneas, conforme diretrizes da legislação. Pesquisa obtida através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme memória de cálculo anexas no processo.

7. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					
03	12.15.452.0521.2.135	3.3.90.30	62	1.500.000.000.000	PEÇAS
		3.3.90.39	64	1.500.000.000.000	SERVIÇOS
MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE					
03	13.04.0122.0052.2007	3.3.90.30	88	1.500.000.000.000	PEÇAS
		3.3.90.39	93	1.500.000.000.000	SERVIÇOS
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
03	47.20.0122.0052.2161	3.3.90.30	144	1.500.000.000.000	PEÇAS



		3.3.90.39	146		SERVIÇOS
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA					
03	91.18.0122.0052.2162	3.3.90.30	167	1.500.000.000.000	PEÇAS
		3.3.90.39	169		SERVIÇOS
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR ESTIMADO
16	16.12.0122.0052.2043	3.3.90.30	328	1.500.100.100.000	PEÇAS
		3.3.90.39	330		SERVIÇOS

8. MAPA DE RISCOS

Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras
Ausência de empresas credenciadas	Falta de interessados ou empresas com capacidade técnica para prestação dos serviços	Alto	Médio	Alto	Divulgação ampla do chamamento, flexibilização técnica dentro dos limites legais e diálogo prévio com o mercado local e regional
Atendimento insuficiente à demanda	Número reduzido de credenciados ou baixa capacidade operacional para atender simultaneamente as ordens de serviço	Alto	Médio	Alto	Credenciamento com rodízio entre empresas habilitadas , possibilitando ampla rede de prestadores e atendimento célere
Atrasos na execução dos serviços	Retardos no atendimento às ordens de serviço de manutenção ou troca de óleo	Médio	Médio	Médio	Estabelecimento de prazos contratuais claros, aplicação de penalidades e acompanhamento por gestor designado
Fornecimento de óleo inadequado	Risco de fornecimento de óleo lubrificante incompatível com os veículos da frota	Alto	Baixo	Médio	Exigência de especificações técnicas mínimas no edital e conferência por fiscal técnico no recebimento



Falhas na execução dos serviços	Execução de manutenção de forma inadequada, causando danos aos veículos	Alto	Baixo	Médio	Exigência de profissionais qualificados, vistorias, ordens de serviço detalhadas e responsabilização contratual
Inexecução contratual ou desistência	Descontinuidade do serviço por parte de credenciado ou rescisão contratual antecipada	Médio	Baixo	Médio	Credenciamento com múltiplos prestadores, cláusulas de substituição e penalidades por inexecução
Problemas financeiros dos credenciados	Inadimplência ou incapacidade financeira do prestador, afetando a continuidade do serviço	Médio	Baixo	Médio	Avaliação econômico-financeira no credenciamento e exigência de regularidade fiscal e trabalhista atualizada
Divergência na quantidade de serviços executados	Diferenças entre o serviço efetivamente realizado e o registrado/faturado	Médio	Baixo	Médio	Controle rigoroso por meio de ordens de serviço, relatórios técnicos, fiscalização documental e fotográfica
Oscilação de preços de insumos	Variações no custo do óleo lubrificante ou peças que impactem os preços praticados	Médio	Médio	Médio	Registro de preços atualizado por mercado, cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro conforme Lei nº 14.133/2021
Dificuldade de fiscalização pela Administração	Limitações na equipe de fiscalização para acompanhar todos os atendimentos e medições	Médio	Médio	Médio	Designação formal de fiscais, uso de relatórios padronizados, registros fotográficos e sistema de controle informatizado

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise apresentada, verifica-se que a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas mecânicas e fornecimento de óleo lubrificante, por meio de **credenciamento de diversos prestadores de serviço**, configura-se como medida necessária, viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal de Darcinópolis – TO.

A contratação se justifica pela inexistência de estrutura própria e de equipe técnica interna suficiente para atender, de forma contínua, segura e eficiente, às demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas do Município. A manutenção adequada da frota é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitar prejuízos decorrentes de falhas mecânicas e promover a boa gestão do patrimônio público.

Observa-se que se trata de procedimento de **credenciamento de múltiplos prestadores**, o que visa garantir maior capilaridade, flexibilidade e agilidade na execução dos serviços,



reduzindo o risco de desatendimento e permitindo a distribuição equitativa das ordens de serviço por meio de sistema de rodízio previamente definido. Essa estratégia amplia a competitividade, fortalece a resposta operacional da Administração e está plenamente alinhada aos princípios da isonomia, eficiência e economicidade.

Com base nos elementos técnicos, econômicos e operacionais apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, está em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e deve prosseguir com a formalização do chamamento público e demais etapas administrativas cabíveis.

Darcinópolis – TO, 18 de junho de 2025.

Fábio Reis de Freitas
Secretário Municipal de Transporte
Prefeitura Municipal de Darcinópolis